DECRETO LEGISLATIVO Nº 837, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 987

Aprova as contas do Instituo Dom Alano Marie Du Noday referentes ao mês de junho de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Instituto Dom Alano Marie Du Noday referentes ao mês de junho de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**2º Secretário